



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

460

- INDICAÇÃO Nº 374 /92 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa da necessidade de V.Exa., estude a possibilidade de determinar o local que foi desapropriado no centro de Barueri - destinado a Estação Rodoviária, para que enquanto não se constrói naquela área, fica sendo o estacionamento de ônibus urbanos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de Agosto de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

737

Livro n.º

71

Entrada em

24/08/92

SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura levando em consideração que nos dia de hoje não tem estacionamento para os ônibus eles ficam aglomerados as margens do Rio Barueri-Mirim. E nas imediações do centro de Barueri, e se esta providência for tomada irá beneficiar aos motoristas, e mais segurança para os ônibus.

Of. 310, de 25-8-92

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 24/08/92

[Handwritten signature]